



Diário Oficial

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2323

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

DECRETO Nº 294/2024

SUMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, **SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei Municipal n.º 2603/2023 - LOA*:

DECRETA

Art.1º- Fica aberto no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2051	Manutenção Hospitalar Municipal – SUS	
4.4.90.52.00.00 – 410	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.52.00.00 – 303	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
	TOTAL:	37.000,00
	TOTAL GERAL:	37.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2323

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM

ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – ANULAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.003	DIVISÃO HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2051	Manutenção Hospitalar Municipal – SUS	
285 – 3.1.90.13.00.00 – 303	Contribuições Patronais	28.000,00
	TOTAL:	28.000,00

II – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 – 410	Remuneração de Depósitos Bancários – Principal	9.000,00
	TOTAL:	9.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro (21/10/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2323

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 263/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP

CNPJ: 09.396.523/0001-73

Objeto: Aquisição de Dietas Enterais, sistema aberto e fechado, e suplementos, os quais suprirão a demanda da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.426,00 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

INÍCIO: 18/10/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/10/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 032/2024, homologado em 06/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/10/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2323

Jardim Alegre, Segunda-Feira, 21 de Outubro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 009/2024 – COMCULT/JARDIM ALEGRE-PARANÁ

CONSIDERANDO: Lei Municipal nº 2461, de 24 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO: Portaria nº 169, de 25 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO: Decreto nº 61, de 16 de março de 2023;

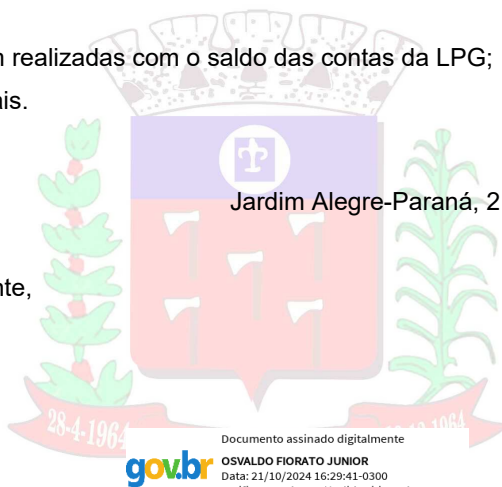
Convoco os membros do Conselho Municipal de Cultura de Jardim Alegre-Paraná para a **4ª Reunião Extraordinária** a ser realizada no dia **23 de outubro de 2024**, às **08h:30min**, a ser realizada de forma remota.

Pauta da reunião:

1. Ações a serem realizadas com o saldo das contas da LPG;
2. Assuntos Gerais.

Jardim Alegre-Paraná, 21 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente
OSVALDO FIORATO JUNIOR
Data: 21/10/2024 16:29:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OSVALDO FIORATO JUNIOR

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Cultura

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - COMCULT